



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 27/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado na cota 75% o item 04 no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 20.545,20 (vinte mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.075,25 (um mil setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), na cota 100% o item 01 no valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 115.089,84 (cento e quinze mil oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.755,40 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais) à Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP, cota de 25% o item 05 no valor unitário de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 179,86 (cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 4.190,70 (quatro mil cento e noventa reais e setenta centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 605,22 (seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 8,63 (oito reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 2.640,78 (dois mil seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), item 26 no valor unitário de R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), item 29 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), na cota 100% o item 02 no valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 4.018,60 (quatro mil dezoito reais e sessenta centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 24.164,67 (vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.237,80 (nove mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 491,92 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 7.643,25 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), item 30 no valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 8.729,20 (oito mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) à Comercial Multilimp de Produtos Químicos Ltda Me, na cota de 75% item 05 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), item 06 no valor unitário de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos) perfazendo o total de R\$ 8.739,36 (oito mil setecentos e trinta e nove reais e seis centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.784,60 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.759,10 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.125,85 (dois mil cento e vinte e cinco reais e oito centavos), item 10 no valor de R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 12.297,30 (doze mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.671,10 (um mil seiscentos e setenta e um reais e dez centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 12.471,75 (doze mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.598,50 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), item 26 no valor unitário de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 8.554,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), item 27 no valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), item 29 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), cota de 100% item 16 no valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) perfazendo o total de R\$ 432,29 (quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), item 35 no valor unitário de R\$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais) à Rodrigo Tonelotto, cota de 25% item 04 no valor unitário de R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos) perfazendo o total de R\$ 6.962,54 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais



613.1


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo


e cinquenta e quatro centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 2.921,25 (dois mil novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), item 07 no valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 973,80 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), item 9 no valor unitário de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) perfazendo o total de R\$ 740,08 (setecentos e quarenta reais e oito centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.181,35 (quatro mil cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais), item 27 no valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 147,87 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), cota 100% o item 12 no valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 700,00 (setecentos reais), item 17 no valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 672,75 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 14.959,36 (catorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 21,95 (vinte e um reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 17.691,70 (dezessete mil seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 22.771,50 (vinte e dois mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), item 34 no valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 14.130,74 (catorze mil cento e trinta reais e setenta e quatro centavos) à Rodrigo José Soriano Adami – Limpezas Me, cota de 75% o item 15 no valor unitário de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.141,54 (três mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 29.104,00 (vinte e nove mil cento e quatro reais), item 22 no valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 7.260,10 (sete mil duzentos e sessenta reais e dez centavos) à Silvana Baiocchi Gonçalves EPP, na cota 100% o item 31 no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) perfazendo o total de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), item 32 no valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.730,80 (nove mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos) à Jupter Comércio de Embalagens Ltda EPP, e nós, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAMOS o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.


São José do Rio Pardo, em 14 de junho de 2019

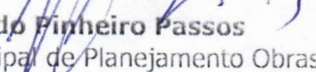

Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar
Secretária Municipal de Educação


Hélio Escudero
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente – Interino


Daniel Francisco Tardelli
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão
Social


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde


José Fernando Folharini
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito


Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Planejamento Obras e
Serviços